



Ministério da Previdência Social
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ATENDIMENTO

MÓDULO I

ASPECTOS GERAIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Programa de Educação Previdenciária



Programa de Educação Previdenciária



Seguridade Social



A Seguridade Social do Brasil compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à **saúde, à previdência e à assistência social**".

Constituição Federal de 1988 - Artigo 194 alterado pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998

A Previdência Social está inserida em um conceito mais amplo que é o da Seguridade Social





Previdência Social

- **Depende de contribuição**
- Caráter contributivo e de filiação obrigatória;
- Preservação do equilíbrio financeiro e atuarial;

A **Previdência Social** tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de serviço, desemprego involuntário, encargos de família e reclusão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.



Assistência Social

- **Independente de contribuição**
- É dever do Estado;
- Será prestada a quem dela necessitar;
- Promove o desenvolvimento social e combate à fome, inclusão e promoção da cidadania;
- Atende as necessidades básicas de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à pessoa portadora de deficiência e ao idoso.

Cabe ao **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome** a formulação de políticas de natureza assistencial.

Saúde

- **Independente de contribuição**
- É direito universal de todos e dever do Estado;
- Garantido por políticas sociais e econômicas;
- Redução de riscos de doenças e outros agravos;
- Acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

O **Ministério da Saúde** em parceria com estados e municípios desenvolve ações preventivas e curativas, visando a saúde física e mental dos cidadãos.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Programa de Educação Previdenciária



As três esferas unidas representam uma grande rede de proteção à cidadania.





Objetivos da Seguridade Social:

- Universalidade da cobertura e do atendimento;
- Uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- Seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- Irredutibilidade do valor dos benefícios;
- Equidade na forma de participação no custeio;
- Diversidade da base de financiamento;
- Caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com a participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do governo nos órgãos colegiados.

A Constituição Federal instituiu as contribuições sociais específicas, de natureza distinta dos tributos, destinadas, exclusivamente, a custear as despesas com a Seguridade Social, tais como:

Financiamento da Seguridade Social

contribuição
sobre folha de
salário

contribuição
sobre lucro
líquido das
empresas

contribuição
sobre
faturamento

Movimentação
financeira



Previdência Social

Qual é a importância?



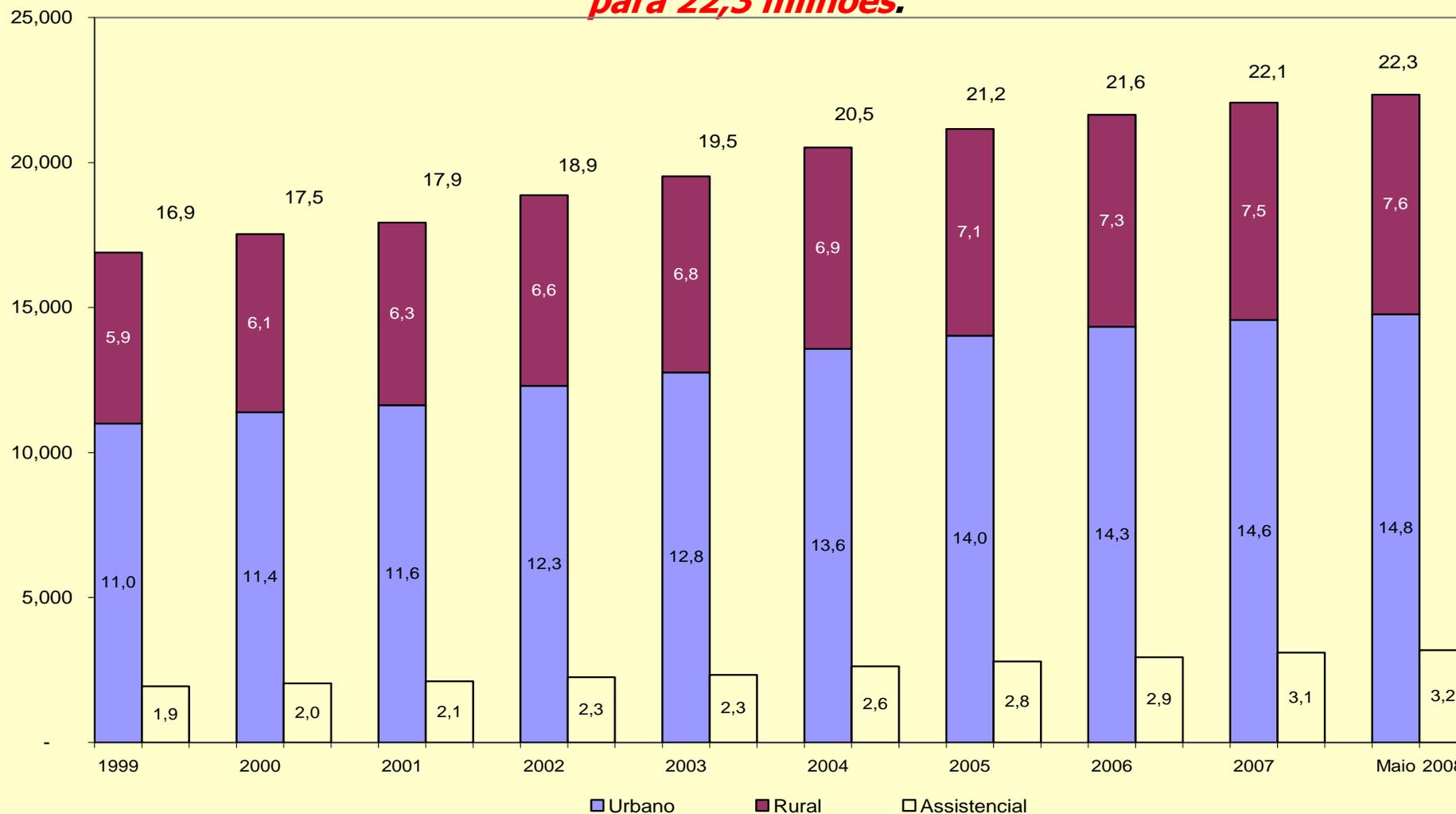
A **Previdência Social** constitui-se hoje uma das políticas sociais mais eficientes do Governo Federal e exerce um papel fundamental na manutenção da sustentabilidade social do país.



Programa de Educação Previdenciária



Entre dezembro de 1999 e maio de 2008, a quantidade de benefícios previdenciários e acidentários emitidos pela Previdência aumentou 31,9%, passando de 16,9 milhões para 22,3 milhões.



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs.: Os benefícios assistenciais, embora operacionalizados pelo INSS, estão sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



IMPORTÂNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SOCIAL: Proteção e dignidade, com redução da pobreza

ECONÔMICA: Em mais de 67% dos municípios os recursos pagos pela previdência são maiores do que os do Fundo de Participação dos Municípios

POLÍTICA: Paz social

BENEFÍCIOS RURAIS: Novo seguro agrícola

- **Constituição de 1988**
➔ **ampliação da cobertura previdenciária.**
- **1988 a 2004** ➔ **no meio rural a expansão no número de benefícios foi de praticamente 87%, passando de 4 milhões para 7,5 milhões.**



*Proteção Social entre a
População Ocupada com idade
de 16 a 59 anos - Brasil*



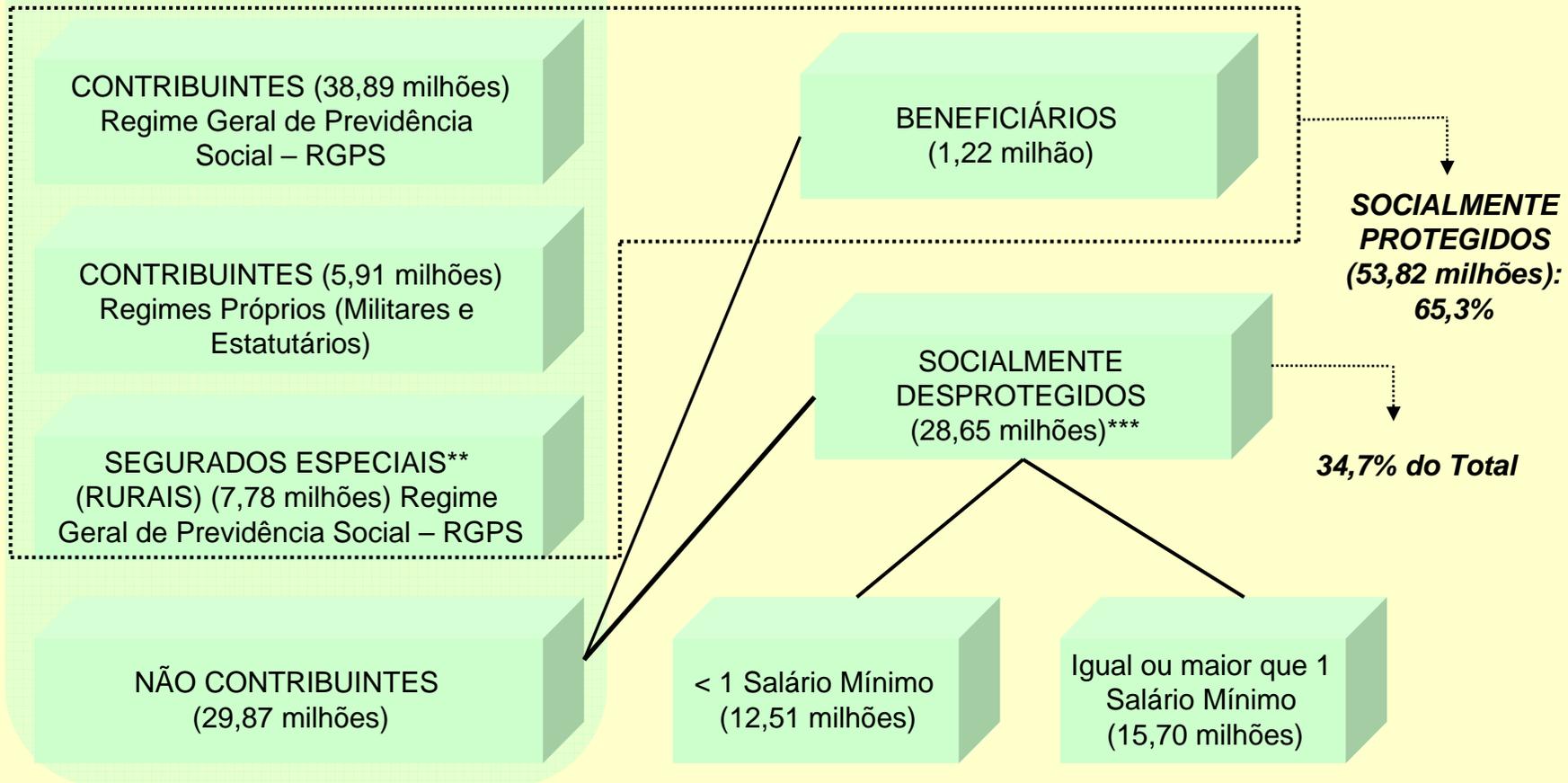
PREVIDÊNCIA SOCIAL

Programa de Educação Previdenciária



BRASIL*: Panorama da Proteção Social da População Ocupada - 2007 (entre 16 e 59 anos)

POPULAÇÃO OCUPADA DE 16 A 59 ANOS (82,47 milhões)
(Inclusive Área Rural da Região Norte)



Fonte: Microdados PNAD 2007.

Elaboração: SPS/MPS.

* Inclusive área rural da Região Norte.

** Na PNAD essas pessoas se auto-declararam não contribuintes.

*** Inclui 431.533 de desprotegidos com rendimento ignorado.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Programa de Educação Previdenciária



Cobertura Social no Mercado de Trabalho – 2007 - (Inclusive Área Rural da Região Norte)

Proteção Previdenciária para População Ocupada entre 16 e 59 anos* - Brasil

Categorias	Quantidade de Trabalhadores	%
Contribuintes RGPS (A)	38.899.730	47,20%
Contribuintes RPPS (B)	5.918.013	7,20%
<i>Militares</i>	242.845	0,30%
<i>Estatutários</i>	5.675.168	6,90%
Segurados Especiais** (RGPS) (C)	7.781.545	9,40%
Não Contribuintes (D)	29.876.390	36,20%
Total (E = A+B+C+D)	82.475.678	100,00%
Beneficiários não contribuintes *** (F)	1.225.663	1,50%
Trabalhadores Socialmente Protegidos (A+B+C+F)	53.824.951	65,30%
Trabalhadores Socialmente Desprotegidos (D-F)	28.650.727	34,70%
<i>Desprotegidos com rendimento inferior a 1 salário mínimo</i>	12.515.565	15,20%
<i>Desprotegidos com rendimento igual ou superior a 1 salário mínimo</i>	15.073.629	19,00%
<i>Desprotegidos com rendimento ignorado</i>	431.533	0,50%

Fonte: PNAD/IBGE – 2007.

Elaboração: SPS/MPS.

*Independente de critério de renda.

** Moradores da zona rural dedicados a atividades agrícolas, nas seguintes posições na ocupação: sem carteira, conta própria, produção para próprio consumo, construção para próprio uso e não remunerados, respeitada a idade entre 16 e 59 anos.

*** Trabalhadores ocupados (excluídos os segurados especiais) que, apesar de não contribuintes, recebem benefício previdenciário.



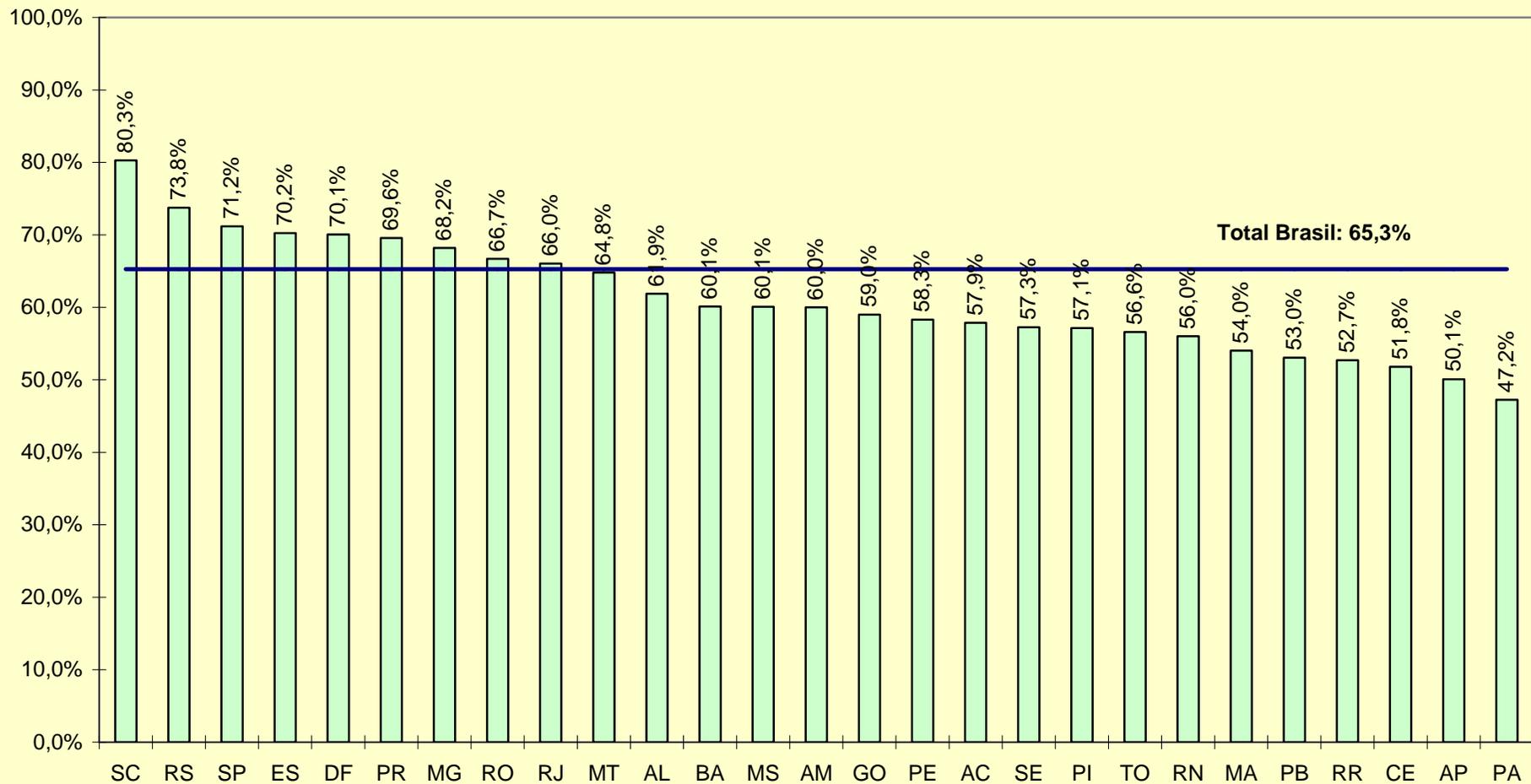
PREVIDÊNCIA SOCIAL

Programa de Educação Previdenciária



Cobertura Social por Unidade da Federação - 2007 - (Inclusive Área Rural da Região Norte)

Gráfico - Proteção Social para Ocupados entre 16 e 59 anos, segundo Unidade da Federação - 2007



Fonte: PNAD/IBGE - 2007.

Elaboração: SPS/MPS.

*Independente de critério de renda.

UF — Brasil



***Perfil da População Ocupada
Desprotegida e com Capacidade
Contributiva – Pessoas com
idade de 16 a 59 anos - Brasil***

Proteção Social segundo Posição na Ocupação - 2007 (Inclusive Área Rural da Região Norte)

Proporção de Trabalhadores Desprotegidos com Capacidade Contributiva - 2007 -

Posição na Ocupação	Quantidade de Desprotegidos	Total de Desprotegidos em %
Empregado com carteira	—	—
Militar	—	—
Estatutário	—	—
Empregado sem carteira	6.482.273	41,28%
Trabalhador Doméstico com carteira	—	—
Trabalhador Doméstico sem carteira	1.325.186	8,44%
Conta-própria	6.875.855	43,79%
Empregador	1.017.982	6,48%
Empregados sem Declaração de carteira	—	—
Não declarado	2.333	0,01%
Total	15.703.629	100,00%

Fonte: PNAD/IBGE – 2007.

Elaboração: SPS/MPS.

* Pessoas com idade entre 16 e 59 anos com rendimento mensal igual ou superior ao valor do Salário Mínimo vigente em Set/07,

Proteção Social segundo Sexo - 2007 (Inclusive Área Rural da Região Norte)

Proporção de Trabalhadores Desprotegidos com Capacidade Contributiva - 2007 -

Sexo	Quantidade de Desprotegidos	Total de Desprotegidos - Em %
Masculino	10.150.908	64,64%
Feminino	5.552.721	35,36%
Total	15.703.629	100,00%

Proteção Social segundo Faixas de Idade - 2007 (Inclusive Área Rural da Região Norte)

Proporção de Trabalhadores Desprotegidos com Capacidade Contributiva - 2007 -

Faixas de Idade	Quantidade de Desprotegidos	Total de Desprotegidos em %
16 a 19 anos	1.031.968	6,57%
20 a 24 anos	2.080.443	13,25%
25 a 29 anos	2.268.786	14,45%
30 a 39 anos	4.466.494	28,44%
40 a 49 anos	3.809.086	24,26%
50 a 59 anos	2.046.852	13,03%
Total	15.703.629	100,00%

Fonte: PNAD/IBGE – 2007.

Elaboração: SPS/MPS.

* Pessoas com idade entre 16 e 59 anos com rendimento mensal igual ou superior ao valor do Salário Mínimo vigente em Set/07,

Proteção Social segundo Faixas de Rendimento - 2007 (Inclusive Área Rural da Região Norte)

Proporção de Trabalhadores Desprotegidos com Capacidade Contributiva - 2007 -

Faixas de Rendimento	Quantidade de Desprotegidos	Total de Desprotegidos em %
igual a 1 Sm	2.588.109	16,48%
acima de 1 até 2 SM	7.909.548	50,37%
acima de 2 até 3 SM	2.538.202	16,16%
acima de 3 até 5 SM	1.368.709	8,72%
acima de 5 até 10 SM	974.455	6,21%
acima de 10 até 20 SM	256.847	1,64%
acima de 20 SM	67.759	0,43%
Total	15.703.629	100,00%

Fonte: PNAD/IBGE – 2007.

Elaboração: SPS/MPS.

* Pessoas com idade entre 16 e 59 anos com rendimento mensal igual ou superior ao valor do Salário Mínimo vigente em Set/07,

Proteção Social segundo Ramos de Atividade - 2007 (Inclusive Área Rural da Região Norte)

Proporção de Trabalhadores Desprotegidos com Capacidade Contributiva - 2007 -

Ramo de Atividade	Quantidade de Desprotegidos	Total de Desprotegidos em %
Agrícola	781.847	4,98%
Indústria	48.404	0,31%
Indústria de Transformação	1.987.785	12,66%
Construção	2.586.031	16,47%
Comércio e Reparação	3.801.425	24,21%
Alojamento e Alimentação	843.441	5,37%
Transporte, Armazenagem e Comunicação	1.009.714	6,43%
Administração Pública	237.709	1,51%
Educação, Saúde e Serviços Sociais	723.816	4,61%
Serviços Domésticos	1.325.186	8,44%
Outros Serviços	1.192.832	7,60%
Outras Atividades	1.123.415	7,15%
Ignorado	42.024	0,27%
Total	15.703.629	100,00%

Fonte: PNAD/IBGE – 2007.

Elaboração: SPS/MPS.

* Pessoas com idade entre 16 e 59 anos com rendimento mensal igual ou superior ao valor do Salário Mínimo vigente em Set/07,

Proteção Social segundo Grandes Regiões - 2007 (Inclusive Área Rural da Região Norte)

Proporção de Trabalhadores Desprotegidos com Capacidade Contributiva - 2007 -

Região	Quantidade de Desprotegidos	Total de Desprotegidos - Em %
Norte	1.579.280	10,06%
Nordeste	3.264.471	20,79%
Sudeste	7.125.581	45,38%
Sul	2.179.514	13,88%
Centro-Oeste	1.554.783	9,90%
Total	15.703.629	100,00%



*Impactos dos Mecanismos de
Proteção Social (Previdência e
Assistência Social*) sobre a **Pobreza**
- Brasil*

* Levando-se em conta todas as pensões e aposentadorias previdenciárias e apenas os benefícios assistenciais permanentes, como os Benefícios de Prestação Continuada previstos na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Programa de Educação Previdenciária



Impactos dos Mecanismos de Proteção Social (Previdência* e Assistência Social) sobre o Nível de Pobreza no Brasil - 2007 -**

Descrição		Quantidade de Pessoas	% do Total
População de Referência***		184.628.821	100,0%
Renda Domiciliar per capita < R\$ 190,00	Incluindo a Renda Previdenciária (a)	56.872.657	30,8%
	Excluindo a Renda Previdenciária (b)	79.100.465	42,8%
Impacto dos Benefícios do RGPS sobre a "Quantidade de Pobres" (b) - (a)		22.227.808	12,0%

Fonte: PNAD/IBGE 2007.

Elaboração: SPSMPS.

* Considerando também os segurados dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

** Linha de Pobreza = ½ salário mínimo.

*** Foram considerados apenas os habitantes de domicílios onde todos os moradores declararam a integralidade de seus rendimentos.



Em 2007 30,3% dos brasileiros com rendimento domiciliar declarado viviam abaixo da linha de pobreza. Se não fosse a Previdência, este percentual seria de 42,4%.

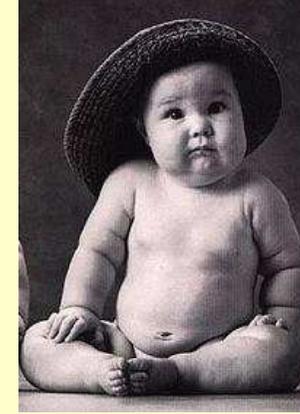
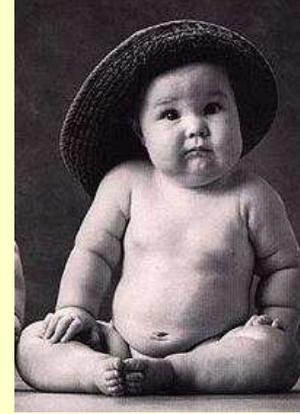
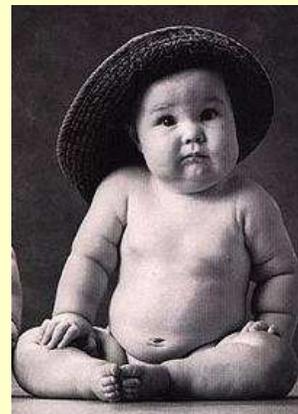
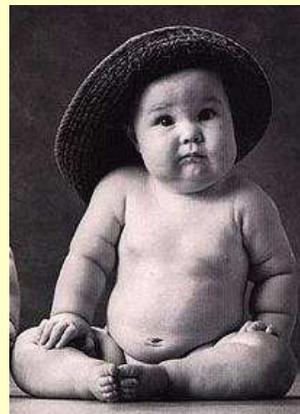
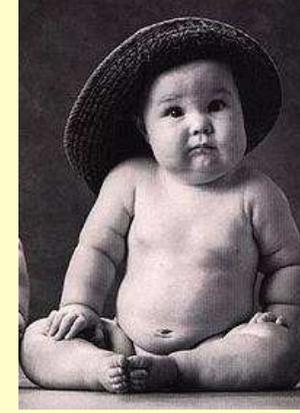
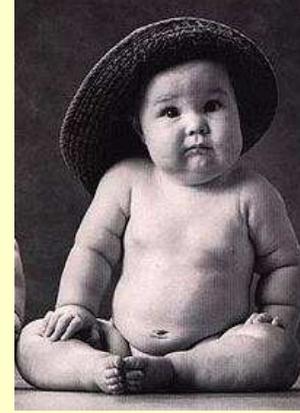
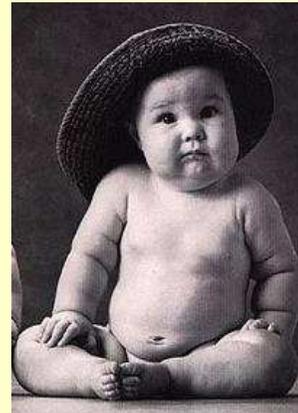
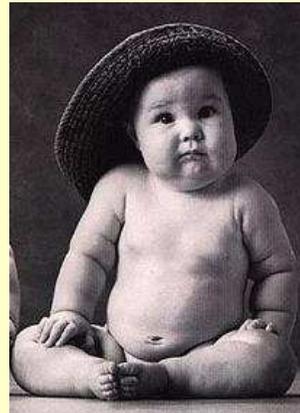
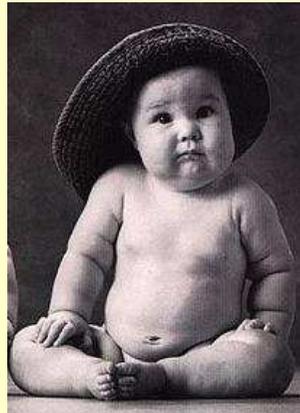
Isso significa que a **Previdência** foi responsável por uma redução de 12 pontos percentuais no nível de pobreza, o que significa que 21,9 milhões de pessoas superaram a linha de pobreza.



Proteção Social no Brasil

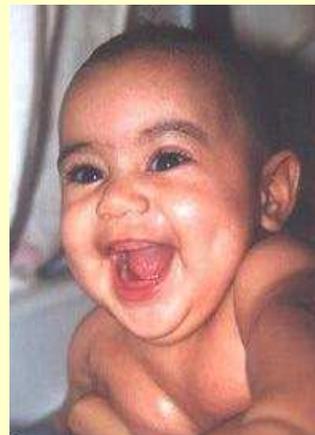
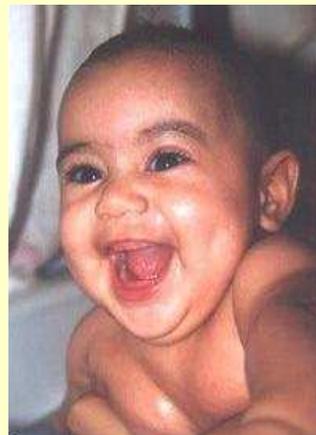
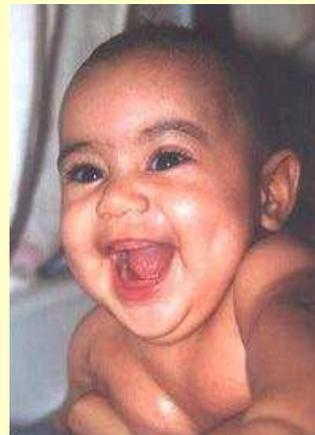
- São quase 53 milhões de trabalhadores ocupados (entre 16 e 59 anos de idade) que estão cobertos pela Previdência Social;
- Cerca de 28 milhões de trabalhadores ainda não possuem essa proteção social;
- Isso significa que...

Cenário Atual



... de cada 10 brasileiros...

...6 contam com proteção previdenciária...



... e 4 estão socialmente desprotegidos.





No Brasil, existem cerca de **15,7 milhões de ocupados** com 16 anos ou mais e renda igual ou superior a 1 salário mínimo **que não contribuem para o RGPS.**

O que fazer para mudar este cenário?

Fonte: PNAD/IBGE – 2007.

Elaboração: SPS/MPS.

* Pessoas com renda entre 1 e 3 SM e com idade entre 40 e 50 anos.

** Exclui a possível adesão de segurados facultativos.

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Como alterar essa realidade?

Aumentar a proteção social é um desafio que transcende períodos de governo, perpassando gerações. Por isso, é necessário um pacto social consistente, que mobilize um mutirão nacional para viabilizar o sistema previdenciário frente aos desafios do futuro.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Programa de Educação Previdenciária



Como garantir um futuro com cidadania, onde um número cada vez maior de brasileiros tenha o acesso e a cobertura da PREVIDÊNCIA SOCIAL ?

E mesmo que a situação do país e em especial a da Previdência Social te deixe assustado ou preocupado...





***Pense que está em nossas mãos construir as
soluções ...***



Breve Histórico da Previdência Social

Século XIX – Fundos assistenciais para servidores públicos e militares

1920-1930 – Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPs) – Caixas profissionais por empresas, em regime de capitalização coletiva

1930-1960 – Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAPs) – organizados por categoria profissional para empregados urbanos, em regime de capitalização coletiva

1966 – Unificação dos Institutos, com a criação do Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, em regime de repartição



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Programa de Educação Previdenciária



1970 – Extensão da cobertura aos trabalhadores autônomos, domésticos e rurais (em regime especial)

1970 – Criação de planos assistenciais

1980 – Universalização do atendimento gratuito à saúde, com a separação do sistema previdenciário

88 – Equalização dos benefícios dos sistemas urbano e rural, com a criação do conceito de segurado especial para proteção aos trabalhadores e suas famílias que trabalham em economia familiar



1998 – Reforma constitucional, foco no RGPS

*2003 – reforma constitucional, foco nos RPPSs.
Convergência de regras entre o RGPS e os RPPSs; elevação
do teto de cobertura do RGPS.*

*2005 – Criação da Secretaria de Receita Previdenciária-
SRP/MPS*

*2007 – Criação da Receita Federal do Brasil (RFB), fusão da
Secretaria de Receita Previdenciária (SRP) e Secretaria da
Receita Federal (SRF), no Ministério da Fazenda.*

Anos 70

Novo Marco: Surge o Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS

Julho 1970 - Criado INCRA

Mai 1971 – Instituído o FUNRURAL

1974 – Constituída a DATAPREV

Setembro 1972 – Amparo aos Empregados Domésticos

Junho 1974 – Extinto o MTPS (Geisel) e instalado o MPAS

Setembro 1977 – Surge o SINPAS



SINPAS – Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social

Integração das funções de concessão e manutenção de benefícios, prestação de serviços, custeio de atividades e programas, gestão administrativa, financeira e patrimonial.

- UMA ENTIDADE PARA CADA FUNÇÃO;
- PRECURSOR DA SEGURIDADE SOCIAL:
 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
 - ASSISTÊNCIA SOCIAL e
 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE (CURATIVA).

SINPAS: Entidades

DATAPREV – processamento de dados

INPS – conceder e manter benefícios

FUNABEM – política de bem-estar do menor

IAPAS – arrecadar, fiscalizar e cobrar

CEME – fabricação e distribuição de fármacos

INAMPS – prestar assistência médica

LBA – prestar assistência social a população carente



Anos 80 – A Constituição Cidadã e a expansão do grau de cobertura.

A **Seguridade Social do Brasil** compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à **saúde, à previdência e à assistência social**".

Anos 90

- Extinto MPAS – restabelecido MTPS
- INSS (INPS + IAPAS), em 27/06/1990
- Leis n°s 8.212 e 8.213, de 24/07/1991
- Extinto MTPS e restabelecido MPS, 1992
- Lei 8.742, de 07/12/93 - LOAS
- Transformação MPS em MPAS, em 1995
- Expansão dos Rurais, 1995



- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998 – estabelece o eixo da reforma da Previdência Social
- Em 2003 criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS (Assistência Social)
- 2005 – criação da Secretaria da Receita Previdenciária-MPS
- 2007 - RFB (SRP+SRF), no Ministério da Fazenda.



O que é Previdência Social ?



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Programa de Educação Previdenciária



***Previdência é seguro social,
mediante contribuição*, e serve
para substituir a renda do
trabalhador, quando da perda de
sua capacidade laborativa*.***

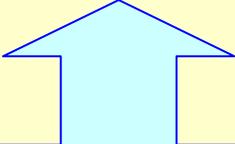
(*) Essência da Doutrina Previdenciária

RISCOS SOCIAIS PROTEGIDOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL

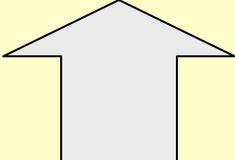
PERDA DA CAPACIDADE DE TRABALHO EM DECORRÊNCIA DE



gravidez acidente doença reclusão velhice morte



Salário
Maternidade

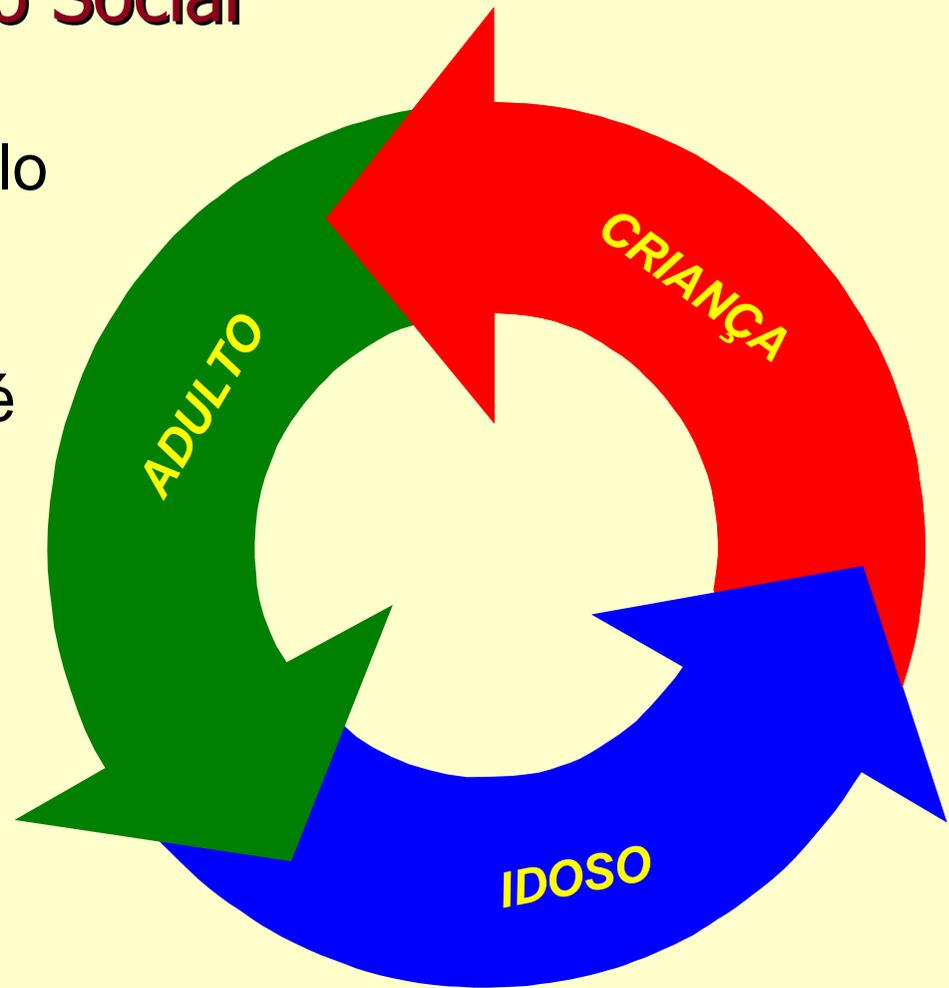


Pensão

Cobertura desde antes do nascimento até após a morte

A Previdência Social do ponto de vista coletivo é um Contrato Social

- ✓ As ações envolvem um círculo contínuo em que o cidadão é o foco principal desde a infância, passando pela vida adulta e até a terceira idade.
- ✓ É um pacto social entre gerações, onde aqueles que estão no mercado de trabalho garantem os benefícios dos aposentados e pensionistas.





Programa de Educação Previdenciária



Sistemas de Previdência Social

Formas de Organização do Seguro Previdenciário

REPARTIÇÃO SIMPLES

Pacto social entre gerações, onde ativos financiam inativos.
Ex.: Brasil, Estados Unidos, França, Alemanha, Espanha.

CAPITALIZAÇÃO

Cada indivíduo financia a sua própria aposentadoria, a partir da formação de uma poupança individual. Ex.: Chile.

Formas de Organização do Seguro Previdenciário

✦ MISTO

Combinação de dois pilares obrigatórios: um básico, de repartição, e outro complementar, de capitalização. Ex.: Argentina, Uruguai.

✦ CAPITALIZAÇÃO ESCRITURAL

Sistema onde ativos financiam inativos (repartição simples), porém a aposentadoria de cada indivíduo é calculada com base nas suas próprias contribuições (sistema de capitalização). Ex.: Suécia, Itália.



Programa de Educação Previdenciária



Estrutura do Sistema Previdenciário Brasileiro

**RGPS – REGIME GERAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**TRABALHADORES DO SETOR PRIVADO E
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CELETISTAS**

Obrigatório, nacional, público, subsídios
sociais,

benefício definido: teto de R\$ 3.218,90.
Admite Fundo de Previdência Complementar

Administrado pelo INSS

REPARTIÇÃO SIMPLES



REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Regulamento da Previdência Social - RPS, aprovado pelo Decreto 3.048, de 6 de maio de 1999

Artigo 4º - Princípios e Objetivos:

- **UNIVERSALIDADE** de participação nos planos previdenciários;
- **UNIFORMIDADE E EQUIVALÊNCIA** dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;



PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

- **SELETIVIDADE** e **DISTRIBUTIVIDADE** na prestação dos benefícios;
- **CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS** considerando-se os salários-de-contribuição **CORRIGIDOS** monetariamente;
- **IRREDUTIBILIDADE DO VALOR DOS BENEFÍCIOS**, de forma a preservar-lhe o poder aquisitivo;



REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

- **VALOR DA RENDA MENSAL DOS BENEFÍCIOS** substitutos do salário-de-contribuição ou do rendimento do trabalho do segurado **NÃO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO;**
- **CARÁTER DEMOCRÁTICO E DESCENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO** mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do governo nos órgãos colegiados.

Constituição Federal – Artigo 201
alterado pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998

RPS, aprovado pelo Decreto 3.048, de 06/05/1999

Artigo 5º

“A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial...”

RPPS – REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS

Obrigatório, público, níveis federal, estadual e municipal, benefício definido. Admite Fundo de Previdência Complementar

MILITARES FEDERAIS

Obrigatório, público, nível federal, benefício definido = última remuneração

Administrado pelo governo federal

Administrado pelos respectivos governos

REPARTIÇÃO SIMPLES / CAPITALIZAÇÃO EM ALGUNS ESTADOS E MUNICÍPIOS



PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO

RPPS INSTITUÍDOS NO BRASIL

Instituído pela Constituição de 1988 e pelo RJU (Lei 8.112/90)

UNIÃO

26 ESTADOS + DISTRITO FEDERAL

1.900 MUNICÍPIOS (33,99% DO TOTAL)

Os demais 3.395 Municípios estão vinculados ao INSS

PREVIDÊNCIA PRIVADA

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Optativa, administrada por
fundos de pensão abertos ou
fechados

**Fiscalizado pelo MPS (fundos
fechados) e pelo MF (fundos
abertos)**

CAPITALIZAÇÃO

Regime de Previdência Complementar

- ✓ **ENTIDADES FECHADAS_** - chamadas “fundos de pensão” são organizadas sem fins lucrativos que oferecem exclusivamente planos coletivos acessíveis a partir dos vínculo empregatício ou associativo.

- ✓ **ENTIDADES ABERTAS** - operadas por entidades abertas, sociedades anônimas com fins lucrativos, geralmente seguradoras ou bancos que oferecem planos individuais ou coletivos.



Estrutura da Previdência Social

Natureza e Competência MPS

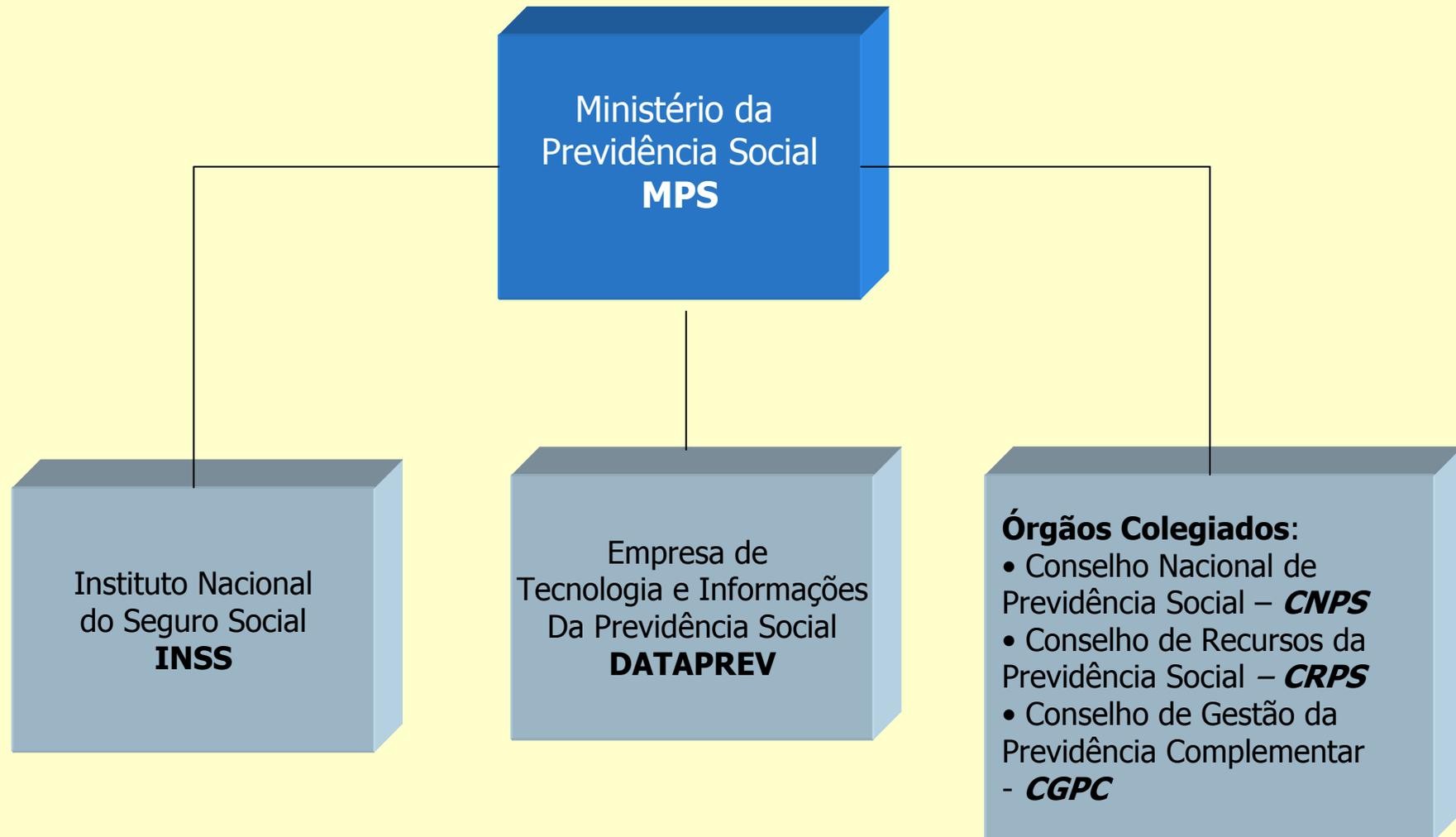
Decreto nº 6.417, 31 de março de 2008

O Ministério da Previdência Social, órgão da administração federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:

I - previdência social; e

II - previdência complementar.

Estrutura do Ministério da Previdência Social





Estrutura do Ministério da Previdência Social

- ✓ Órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado:
Secretaria Executiva e Consultoria Jurídica

- ✓ Órgãos específicos singulares:
Secretaria de Políticas de Previdência Social
Secretaria de Previdência Complementar



✓ Órgãos colegiados:

CNPS – Conselho Nacional de Previdência Social

CRPS – Conselho de Recursos da Previdência Social

CGPC – Conselho de Gestão de Previdência Complementar

✓ Entidades vinculadas:

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da
Previdência Social



INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

DECRETO Nº 5.870, de 08 de agosto de 2006

Autarquia federal, vinculada ao Ministério da Previdência Social, tem por finalidade promover o reconhecimento, pela Previdência Social, de direito ao recebimento de benefícios por ela administrados, assegurando agilidade, comodidade aos seus usuários e ampliação do controle social.



DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social

Lei nº 6.125, de 4 de novembro de 1974

Empresa pública, vinculada ao Ministério da Previdência Social, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

Responsável por processar o pagamento dos benefícios previdenciários e o recolhimento das contribuições sociais das empresas e dos contribuintes individuais, e produzir informações gerenciais e estatísticas e pela informatização dos diversos órgãos previdenciários.



CNPS - Conselho Nacional de Previdência Social

Órgão superior de deliberação colegiada e tem como finalidade deliberar sobre a política de Previdência Social e sobre a gestão do sistema previdenciário.

O CNPS é presidido pelo Ministro da Previdência Social e possui:

- 6 representantes do governo federal e
- 9 da sociedade civil: 3 representantes dos aposentados e pensionistas, 3 dos trabalhadores em atividade e 3 dos empregadores.



CRPS - Conselho de Recursos da Previdência Social

Órgão colegiado do MPS a quem compete a prestação jurisdicional e o controle das decisões do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos processos de interesse dos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social.

Funciona como um tribunal administrativo e tem por função básica mediar os litígios entre segurados e a Previdência Social.

Formado por 04 Câmaras de Julgamento, em Brasília, e 29 Juntas de Recursos em todos os estados da Federação.



CGPC - Conselho de Gestão da Previdência Complementar

Órgão colegiado do MPS, a quem compete deliberar, coordenar, controlar e avaliar a execução da política de previdência complementar das entidades fechadas de previdência privada, e, em especial, exercer as competências estabelecidas no art. 74 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.



Programa de Educação Previdenciária



Final do Primeiro Módulo



Proteção para o trabalhador e sua família